



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

22/04/2021

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14h00min (quatorze horas), reuniram-se remotamente (em sala virtual acessada através do site <https://edemocracia.montemor.sp.leg.br>), os Vereadores Altran, Bruno Leite e Professor Adriel, membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Monte Mor e a Vereadora Wal da Farmácia, Presidente da Comissão de Justiça e Redação. Estavam também presentes a Procuradora Jurídica da Câmara Municipal, Dra. Kátia Gisele de Frias Rocha, servidores da Secretaria Legislativa, além da representante do Poder Executivo Municipal, Sra. Adriana Aparecida Ribeiro Franco, Diretora de Planejamento Orçamentário e Convênios.

O Vereador Altran deu início à audiência com a seguinte pauta:

PROJETO DE LEI Nº. 26/2021 – *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Fichas no Orçamento Programa para 2021, e dá outras providências"*, de autoria do PODER EXECUTIVO; R\$ 166.630,00;

PROJETO DE LEI Nº. 28/2021 – *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Fichas no Orçamento Programa para 2021, e dá outras providências"*, de autoria do PODER EXECUTIVO; R\$ 5.600,00.

A audiência pública foi gravada e o áudio em inteiro teor consta no sistema da Câmara.

Segue abaixo breve resumo dos fatos:

PROJETO DE LEI Nº 26/2021:

A Sra. Adriana, representante do Poder Executivo, iniciou sua explanação acerca da propositura em referência dizendo que as fichas que estão sendo criadas serão encaminhadas à Previdência, uma vez que alguns departamentos e secretarias municipais não possuíam estas fichas, que necessitam ser criadas para que os repasses possam ser recebidos.

PROJETO DE LEI Nº 28/2021:

Quanto ao PL nº 28/2021, a Sra. Adriana disse que o mesmo visa criar ficha destinada ao Fundo Municipal de Saúde, mais especificamente à expansão e consolidação da Atenção Básica, através de superávit financeiro. Ela ressaltou que são fichas orçamentárias que estão sendo criadas e não valores, uma vez que estes já existiam e estavam garantidos no orçamento.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Terminada esta fala, o Vereador Professor Adriel disse entender, conforme explanado pela Sra. Adriana, que é necessário que as fichas sejam abertas para que os recursos possam ser legalmente recebidos.

Ele concluiu dizendo que a criação de fichas trata-se de movimento necessário à legalidade do investimento de recursos, os quais já estavam previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e que é muito importante explicar isso à população para que todos possam ter mais clareza quanto à matéria tratada neste tipo de projeto.

Em seguida, a Vereadora Wal da Farmácia afirmou que os valores já estão disponíveis para o Poder Executivo, porém, para que o mesmo consiga trabalhar com tais valores, é necessária a abertura de fichas. Ela finalizou dizendo a Comissão de Justiça e Redação foi favorável à tramitação da matéria do ponto de vista legal e constitucional.

Após, o Vereador Bruno Leite disse ser favorável aos projetos, uma vez que os recursos já estão disponíveis e a criação de fichas é necessária à legalidade do processo.

Por fim, a Vereadora Wal da Farmácia perguntou à Sra. Adriana como acompanhar a utilização da verba pelo Poder Executivo, e esta respondeu que podem ser convocadas audiências com a Secretaria de Finanças, a qual também disponibiliza mensalmente, através do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, a relação de gastos.

Sanadas as dúvidas dos presentes e considerando que não foram apresentados questionamentos através da plataforma de participação popular, Portal E-Democracia, a Audiência Pública foi encerrada e lavrada a presente Ata.

Câmara Municipal de Monte Mor, 22 de abril de 2021.

Altran José Farias Lima
Altran - MDB
Vereador

Altran José Farias Lima
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento